



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 011/2014

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2014. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2014 (Lei Municipal 722 de 17/12/2013), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:

09.003.12.365.0011.1046	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	30.000,00

Total: 30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

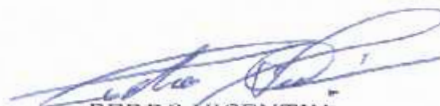
Redução:

12.002.20.606.0003.2063	TRANSFERÊNCIAS A EMATER		
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	30.000,00

Total: 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 06 DIAS DO
MÊS DE MARÇO DE 2014.


PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
06/03/2014
Câmara Municipal de Ângulo

